FIS. 02 PED IN STREET OF THE PROPERTY OF THE P

PROJETO DE LEI Nº

PL./0262.0/2016

Altera a lei nº 16.719, de 08 de outubro de 2015, que consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina, o dia dos Pais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1° - Fica instituído no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina o Dia dos Pais, a ser comemorado anualmente no segundo domingo de agosto.

Art.2. O Anexo I da Lei nº 16.719, de 08 de outubro de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

Anexo I - Dias Alusivos

AGOSTO

Segundo Domingo – Dia dos Pais.

(...)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado Estadual Narcizo Parisotto

Lido n	o Expediente são de 13/09/16
(5) W	sões de:
(16) (60	lucação
ALC:	100
	This is
	Secretário



GABINETE DO DEPUTADORÍA DE SANTO NARCIZO PARISOTTO FIS. 03 FIS. 03 RÚBRICA 71

JUSTIFICATIVA

Segundo o endereço eletrônico G1.com o Dia dos Pais é celebrado em mais de 70 países, variando a data de comemoração. "Enquanto no Brasil ele acontece no segundo domingo de agosto, em cerca de 70 nações, entre elas os Estados Unidos, o Dia dos Pais cai no terceiro domingo de junho. Já alguns países de tradição católica, como Portugal, Espanha e dia em 19 de março, celebração Itália. fazem A data começou a ser instituída no Brasil em 1953, por uma sugestão do publicitário Sylvio Bhering – que propôs a comemoração inspirado na norte-americana. O primeiro Dia dos Pais brasileiro ocorreu no dia 14 de agosto de 1953, Dia de São Joaquim, pai de Maria, mãe de Jesus. Posteriormente, ele foi mudado para o segundo domingo de agosto. Outro país que Pacífico." Oceano Samoa, no data é a ilha de mesma O dia dos Pais é comemorado por nós, mas não faz parte do nosso calendário oficial, neste sentido, é hora de homenagearmos todos os pais do nosso Estado.

Diante dos considerandos, submetemos o presente projeto de lei à apreciação dos nobres pares, apelando para sua aprovação.

Deputado Narcizo Parisotto